

Polícia flagra 3 crianças em situação de abandono de incapaz

(Foto: Reprodução) – O flagrante aconteceu na madrugada do último sábado em um residencial de Morada Nova em Marabá.

Guarnição da Polícia Militar foi acionada para atender situação de abandono de incapaz e confirmou que três crianças entre 6 e um ano estavam sozinhas na residência

Uma situação de abandono de incapaz foi flagrada em uma residência localizada em um residencial de Marabá no sudeste paraense. Pelo menos três crianças de seis, quatro e um ano foram encontradas sozinhas, dentro de casa, por uma viatura da Polícia Militar do 4º BPM em Marabá.

O fato aconteceu na madrugada deste último sábado (23) por volta das 4h30 da manhã. De acordo com informações da guarnição formada pelos agentes 3º sargento Moraes, cabo Lucas, cabo Maxwell e soldado da Costa, os policiais foram acionados via Núcleo Integrado de Operações (Niop) por denúncia anônima, de uma situação de três crianças estarem sozinhas em uma residência.

A casa fica localizada no Residencial Tiradentes, em Morada Nova. Os agentes foram apurar a situação e ao chegar à casa, visualizaram por meio de brechas na estrutura da casa, as três crianças sozinhas. Ao indagar a criança mais velha, de seis anos, desde quando estavam sós, foram informados que a mãe havia saído desde a noite de sexta-feira (22).

A guarnição acionou o Conselho Tutelar e alguns momentos depois, a mãe das crianças chegou ao local. Questionada sobre a situação, a mesma informou que estava ingerindo bebida alcoólica em uma residência de amigos, localizada a cerca de

uma quadra.

Elá foi conduzida para a Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente para os procedimentos cabíveis, devendo responder pelo crime de Abandono de Incapaz.

O CRIME

O crime de abandono de incapaz é previsto no artigo 133 do Código Penal brasileiro e consiste em deixar uma pessoa que está sob a sua guarda, cuidado, vigilância ou autoridade em situação de vulnerabilidade. A vítima deve ser incapaz de se defender dos riscos resultantes do abandono, o que pode ser devido à idade, doença ou deficiência.



O caso foi levado para a Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Marabá |Reprodução Ag. Pará

A pena para o crime de abandono de incapaz é de detenção de seis meses a três anos. No entanto, se o abandono resultar em lesão corporal grave, a pena é de reclusão de um a cinco anos. Se a vítima morrer, a pena é de reclusão de quatro a doze anos.

Fonte: Michel Garcia – Google News e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 26/11/2024/16:32:45

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
email: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
email: adeciopiran.blog@gmail.com